



Estado do Rio de Janeiro

# *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

## **PORTARIA N.º 257, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar possível ilegalidade na celebração de contrato entre a sociedade empresária Panificadora Favorita Ltda ME e o Município de Rio das Flores, tendo em vista o Inquérito Civil nº 178/II/14, da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva

**CONSIDERANDO** o pedido de dilação do prazo pela Presidente da Comissão de Tomadas de Contas Especial, justificando-se pelo respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Especial instituída pela Portaria n. 232, de 06 de Agosto de 2019, concluir seus trabalhos emitindo relatório conclusivo final.

**Art. 2º** - Ficam todos os atos praticados pela referida comissão e todos os documentos apresentados convalidados para todos os fins de Direito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 28 de Agosto de 2019.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

427  
05/09/2019